

IMAGEM E MIRAGENS DA ERA VARGAS

IMAGE AND MIRAGES ERA VARGAS

Cecília Barros

Graduanda em Direito semestre 2º - Uninove
ceciliabarros2@yahoo.com.br
São Paulo [Brasil]

Érika Soares

Graduanda em Direito semestre 2º - Uninove
erika.soares.23@hotmail.com
São Paulo [Brasil]

Izabelle Gonçalves

Graduanda em Direito semestre 2º - Uninove
bellynha213@hotmail.com
São Paulo [Brasil]

RESUMO

Este artigo discute o período da Era Vargas, relacionando com a ideia de revolução passiva e autoritarismo. Parte do pressuposto de que a liberdade política não está no indivíduo, mas fundada entre os homens. Para fazer isso, é preciso refletir sobre a ideologia da Era Vargas e os anseios da sociedade brasileira da década 1930-1940, observando que o ordenamento jurídico interage com o mundo cultural, que criam as regras e de alguma maneira são adaptadas às mudanças sociais, ora para dirimir conflitos, ora para atender a uma elite economicamente dominante e/ou em ascensão.

Palavras-chave: Revolução passiva. Liberdade política. Autoritarismo.

ABSTRACT

This article discusses the period of the Vargas Era, relating to the idea of passive revolution and authoritarianism. It assumes that political freedom is not the individual, is established among men. To do this, we must reflect the ideology of the Vargas Era and the desires of Brazilian society in the decade 1930-1940, noting that the legal planning interacts with the cultural world, that creates the rules and somehow are adapted to social changes, sometimes to solve conflicts, sometimes to meet a dominant elite economically and/or rising.

Keywords: Passive revolution. Political freedom. Authoritarianism.

INTRODUÇÃO

Todo trabalho que é voltado para a Política, é necessária uma análise sobre a interação entre a sociedade e a estruturação do ordenamento jurídico, a qual estabelece vários aspectos dessa sociedade, inclusive rupturas. Para compreender a importância da política é preciso recorrer ao filósofo Aristóteles que aborda os humanos como animais políticos, ou seja, a política define a essência do ser humano. E relaciona também o homem como um dos animais mais impiedoso e selvagem quando se afasta da lei e da justiça.

Dentre as diversas ações políticas, a Revolução é compreendida como uma alternativa viável e real capaz de modificar a estrutura da sociedade, em última instância é constituída por classes sociais insatisfeitas com a política e a economia vigente, e busca melhores condições sociais, econômicas e políticas num âmbito abrangente a toda coletividade.

Segundo Bobbio, a necessidade do uso de violência como elemento constitutivo de uma revolução pode ser teorizada abstratamente, mas nunca sem uma fundamentação histórica que mostre como as classes dirigentes não cedem seu poder de maneira espontânea e sim por resistência. Ainda afirma que a Revolução é:

Como uma tentativa acompanhada do uso da violência, de derrubar as autoridades políticas existentes e de as substituir com a finalidade de efetuar profundas mudanças nas relações políticas, no ordenamento jurídico-constitucional e na esfera socioeconômica. (1998, p.1121).

De acordo com Hannah Arendt as Revoluções são eventos políticos que emergem da necessidade da liberdade política, liberdade neste aspecto é compreendida não como garantia de direitos civis e o combate dos governos que abusam do seu poder, mas:

Todas essas liberdades, às quais podemos acrescentar as nossas próprias reivindicações de nos libertarmos da miséria e do medo, são, é claro, essencialmente negativas; são o resultado da libertação, mas de maneira nenhuma são o verdadeiro conteúdo da liberdade, [...] é a participação nos negócios públicos ou a admissão no domínio público. (2001, p.37)

Sendo assim, a revolução é mais do que uma bandeira de luta, é uma ideologia que anseia pelo exercício da política e desemboca na participação da *res publica*, ou seja, da coisa pública pertencente à coletividade.

De forma distinta, ocorre no Golpe de Estado, a instauração do novo poder de fato implica na violação na Constituição legal do Estado, quem o faz normalmente são os titulares do governo legal com o auxílio da máquina burocrática, normalmente há a eliminação dos

partidos políticos, e as mudanças socioeconômicas não atende às reais necessidades da sociedade.

É pertinente conhecer a história do Brasil para compreender porque esta foi contada pelos vencedores, ficando os vencidos à margem. Ademais, o fato histórico alude-se ao passado, mas de acordo com sua extensão tem impacto no presente.

2 Ranços e Avanços na Era Vargas

Na década de 1920, a república era regida através dos interesses da oligarquia dos grandes fazendeiros, ora representada por Minas Gerais ora por São Paulo, conhecida como política do café com leite.

Com a Primeira Guerra Mundial, a economia brasileira teve abalos significativos, esta dependia do mercado externo. O governo estava nas mãos da oligarquia dos grandes fazendeiros, que utilizavam o seu poder para continuar obtendo lucros com suas atividades - mesmo que isso fosse prejuízo para a sociedade brasileira.

A partir de 1910, a moeda brasileira foi desvalorizada em virtude da Primeira Guerra Mundial, dificultando as importações de produtos manufaturadosalém dos grandes lucros recebidos com a política do café. Neste período o Brasil era administrado como uma fazenda pelos coronéis. As classes sociais - tenentes e empresários - almejavam mudanças, estavam insatisfeitos com a hegemonia dos latifundiários e juntamente com a industrialização, surgia o operariado.

Sabe-se que, a industrialização gera consequências tais como: crescimento da urbanização, surgimento de um novo tipo de trabalhadores aliado com uma série de ideologias - anarquismo, comunismo e socialismo - que fundamenta a luta do operariado por dias melhores. O sindicalismo seria impensável na década de 1920 para os trabalhadores rurais. A questão operária era caso de polícia, se os trabalhadores urbanos reivindicassem alguma mudança eram tratados como bandidos.

Neste contexto político e ideológico, a crise de 1929 - ocasionada pelo Crack da Bolsa de New York - contribuiu para a cisão das oligarquias resultando na então chamada Revolução de 1930.

Segundo Boris Fausto (2001) a Frente Única Gaúcha, que reunia libertadores e republicanos em torno da candidatura de Getúlio Vargas fora uma composição de velhos oligarcas e surgira como uma substituição da oligarquia e não uma ruptura.

A sucessão presidencial no Brasil se dava pela política do café com leite, no entanto, a escolha de um candidato paulista em sucessão a um presidente da república também paulista, deixou insatisfeitos os políticos de Minas que esperavam sua vez de ter novamente um mineiro no Palácio do Catete.

Minas, Rio Grande do Sul e Paraíba uniram-se e levantou o nome de Getúlio Vargas - promotor público, deputado estadual, líder da bancada gaúcha na Câmara Federal e ex-ministro da Fazenda de Washington Luís - para a presidência da República e São Paulo lançou a candidatura do paulista Júlio Prestes.

No dia 1º de março de 1930, Júlio Prestes o candidato da situação ganhou as eleições, mas desta vez havia uma candidatura de oposição, a elite insatisfeita questionou os resultados duvidando a lisura da eleição, por conhecer a corrupção da máquina eleitoral:

Ninguém tem certeza de ser alistado eleitor; ninguém tem certeza de votar, se porventura for alistado; ninguém tem certeza do que contém o voto, se porventura votou; ninguém tem certeza que esse voto, mesmo depois de contado, seja respeitado na apuração da apuração, no chamado terceiro escrutínio que é arbitrária e descaradamente exercido pelo déspota substantivo, ou pelos déspotas adjetivos, conforme o caso for da representação nacional ou das locais.
(Brasil *apud* Castro 2011, p. 439)

A articulação entre os setores oligárquicos dissidentes e os tenentes avança aos poucos, devido à liderança tenentista mais importante - Luís Carlos Prestes. Em maio de 1930, este publicou no exílio um manifesto que repudiava o apoio às oligarquias. Ao avaliar o momento político brasileiro Carlos Prestes declarou:

A revolução brasileira não pode ser feita com o programa anódino da Aliança Liberal. Uma simples mudança de homens, um voto secreto, promessas de liberdade, eleitoral de honestidade administrativa, de respeito à Constituição e moeda estável, nada resolvem, nem podem interessar à grande maioria da nossa população, sem o apoio da qual qualquer revolução que se faça terá o caráter de uma simples luta entre as oligarquias dominantes.
Manifesto de Luís Carlos Prestes dirigido à Nação Brasileira em 30/05/1930.

A posição de Prestes, que já se manifestava influenciado pelo comunismo encontrou fortes resistências com as outras lideranças tenentistas em carta aberta, Juarez Távora disse:

Discordo do último manifesto do general; Luís Carlos Prestes... Nós revolucionários não cremos que uma tal reforma possa processar-se por uma pacífica evolução legal [...]
Carta Aberta de Juarez Távora de 31.05.1930.

Os opositores inconformados com o resultado das eleições usam o pretexto do assassinato ocorrido em julho de 1930 do paraibano João Pessoa, vice de Getúlio Vargas para precipitar o movimento que foi denominado Revolução. No dia 3 de outubro inicia-se a revolta armada que se organizou no Rio Grande do Sul e se expandiu para Minas Gerais, Paraíba e Pernambuco. No sul as tropas eram comandadas pelo tenente-coronel Góis Monteiro, no nordeste pelo tenente Juarez Távora. Faltando algumas semanas para encerrar o mandato, Washington Luís foi deposto no Rio de Janeiro, pelos generais Mena Barreto e Tasso Fragoso e pelo almirante Isaías de Noronha, no dia 24 de outubro de 1930.

Getúlio Vargas assumiu a chefia do Governo Provisório em 11 de novembro de 1930 e pelo Decreto nº 19.398 desse mesmo mês, foram definidas as atribuições do novo governo, conforme dispunha o artigo primeiro do referido decreto:

O Governo Provisório exercerá discricionariamente, em toda a sua plenitude, as funções e atribuições não só o Poder Executivo, como também o Poder Legislativo até que eleita a Assembleia Constituinte estabeleça esta reorganização constitucional do país. (Castro 2011, p. 440)

De acordo com a historiografia brasileira revisada por Boris Fausto (1970) a revolução 1930 deve ser compreendida como um conflito entre a oligarquia fortalecida pelo movimento tenentista dissidente, que objetivavam colocar um fim na hegemonia da elite brasileira.

Segundo Ítalo Tronca (1982, p. 7) a revolução de 1930 foi:

[...] a construção mais bem elaborada do pensamento autoritário no Brasil. Como tal, foi e continua sendo um poderoso instrumento de dominação, na medida em que apagou a memória dos vencidos na luta e construiu o futuro na perspectiva dos vencedores.

O Governo Provisório no plano político tratou de reconstruir o Estado nos velhos moldes da oligarquia. A igreja Católica foi à base de apoio imprescindível desse governo, em troca o novo governo favoreceu esta permitindo o ensino da religião nas escolas públicas, conforme o decreto de 1931:

Art. 1º Fica facultado, nos estabelecimentos de instrução primária, secundária e normal, o ensino da religião.

Art. 5º A inspeção e vigilância do ensino religioso pertencem ao Estado, no que respeita a disciplina escolar, e às autoridades religiosas, no que se refere à doutrina e à moral dos professores.

O Congresso Nacional foi dissolvido sob o decreto nº 19.398 e Getúlio Vargas assumiu o poder legislativo, estadual e os municipais, centralizando o poder e limitando a área de ação dos Estados, estes ficaram proibidos de contrair empréstimos externos sem autorização do governo federal.

Art. 1º O Governo Provisório exercerá discricionariamente, em toda sua plenitude, as funções e atribuições não só o Poder Executivo, como também do Poder Legislativo até que eleita a Assembléia Constituinte estabeleça esta reorganização constitucional do país.

O Governo Vargas centralizou também a economia criando o Departamento Nacional do Café (DNC) para concentrar a política do café em suas mãos. Neste período o Brasil era de monocultura cafeeira e havia mais oferta do que demanda assim Vargas ressuscita o Convênio de Taubaté de 1906 - o governo compraria todo estoque do café que não fosse vendido, destruindo se fosse o caso para reduzir a oferta do produto e manter o preço de mercado. Vale mencionar que a verba para tal transação econômica era oriunda do imposto de exportação.

No aspecto trabalhista, em novembro de 1930, foi criada a Secretária de Estado denominada Ministério dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio pelo decreto nº 19.433 com o objetivo de reprimir as organizações da classe trabalhadora, criando as leis de proteção ao trabalhador, o enquadramento do sindicato pelo Estado e a criação das Juntas de Conciliação e Julgamento com finalidade de dirimir conflitos entre patrões e operários. Sendo que o sindicato era reconhecido pelo Estado e controlado pelo mesmo, a legalidade dependia do reconhecimento do Ministério do Trabalho e caso não houvesse o cumprimento das normas poderia ser cassado.

O Governo Vargas criou em 14 de novembro de 1930, a partir do decreto nº 19.402, o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Segundo Boris Fausto (2001) que tinha como objetivo fundamental formar uma elite mais ampla, intelectualmente mais bem preparada, intensificando ações no ensino secundário e superior. Mais uma vez a educação foi pensada nos gabinetes sem nenhuma participação popular e entregue para sociedade. A igreja, o conservadorismo e o autoritarismo foram à marca da educação deste período.

Art. 5º Ficarão pertencendo ao novo Ministério os estabelecimentos e repartições públicas que se proponham à realização de estudos, serviços ou trabalhos especificados no art.2º, como são, entre outros, o Departamento do Ensino, o

Instituto Benjamim Constant, a Escola Nacional de Belas Artes, o Instituto nacional de Música, o Instituto Nacional de Surdos Mudos, a Escola de Aprendizes Artífices, a Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, a Superintendência dos Estabelecimentos do Ensino Comercial, o Departamento de Saúde pública, o Instituto Oswaldo Cruz, o Museu Nacional e a Assistência Hospitalar.

3 Uma “Revolução Passiva”

A ruptura da política do café com leite, a ascensão do governo Vargas e a dissolução do Congresso Nacional, deixou a elite paulista insatisfeita com a política vigente, em São Paulo havia uma elite regional que defendia os princípios liberais, exigindo a nomeação de um interventor civil e paulista. A luta pela constitucionalização motivou vários setores da população - cafeicultores e burguesia industrial - a se unirem em torno de uma causa. Apenas a classe operária organizada não participou do movimento.

Os paulistas clamavam por uma constituição e uma eleição, até então Getúlio Vargas estava em um Governo Provisório. Minas Gerais e Rio Grande do Sul tinham divergências com o governo central, mas decidiram não se opor, por apoiar Getúlio Vargas em 1930. São Paulo enfrentou o governo federal sozinho numa guerra civil em 9 de julho de 1930, que durou quase três meses, contando apenas com as milícias estaduais e a mobilização da população. No período que antecedeu a revolução quatro jovens morreram e um deles com apenas 14 anos - Martins, Miragaia, Draúcio e Camargo, as iniciais de seus nomes constituiu a sigla da chamada revolução M.M.D. C - este fato eclodiu a denominada revolução de 1932. É importante destacar a participação dos estudantes de Direito da Faculdade de São Paulo que pediam a Constituinte já.

O rádio estava no auge e sua expansão contribuiu de maneira significativa para incentivar a presença do povo e dos voluntários à frente de combates, foi lançada a campanha “ouro para o bem de São Paulo” as pessoas doavam joias e outros bens em prol da causa da Constituição e autonomia de São Paulo.

A luta terminou com a rendição de São Paulo ao governo federal em outubro de 1932. No entanto, o governo Vargas percebeu que a elite paulista não poderia passar despercebida e os paulistas entenderam que se fazia necessário estabelecer compromissos com o Poder Central. Como afirma Coutinho (2007), as transformações na história do Brasil se deram através de uma conciliação “pelo alto”, na perspectiva da classe dominante se manter no poder.

O movimento paulista foi de grande relevância na história da política do Brasil e sendo caracterizado como uma revolução perpassa pela noção leniniana de “via prussiana” capaz de construir um processo de transformação pelo alto, conceituado por Gramsci como uma revolução passiva, ou seja:

Um processo de revolução passiva ao contrário de uma revolução popular, realizada a partir ‘de baixo’, jacobina, implica sempre a presença de dois momentos: o da ‘restauração’ (na medida em que uma reação à possibilidade de transformação efetiva e radical ‘de baixo para cima’) e o da ‘renovação’ (na medida em que muitas demandas populares são assimiladas e postas em praticas pelas velhas camadas dominantes).

(Gramsci *apud* Coutinho 2007, p. 170)

Assim sendo, a “revolução passiva” manifesta a ausência de uma iniciativa popular e o desenvolvimento de uma reação das classes dominantes.

A Revolução Constitucionalista foi vencida e teve o apoio de duas organizações políticas, de um lado a oligarquia do outro os liberais. Como resultados da pressão da Frente Única Paulista o governo constituiu o Código eleitoral e a Assembleia Constituinte de 1933.

O Código Eleitoral foi promulgado pelo Decreto nº 21.076, instituindo o voto feminino:

Art. 2º É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

As mulheres adquiriram o direito de votar após muitas lutas e além de votar poderia também se candidatar nas eleições, ampliando assim a democracia social no Brasil. No entanto, havia discussões acerca da capacidade intelectual da mulher, mas no decorrer do tempo foi provado que a mulher não nasceu apenas para gerar filhos e sim para participar ativamente da sociedade.

Instituiu também o sistema eleitoral e o voto secreto:

Art. 56. O sistema de eleição é o do sufrágio universal direto, voto secreto e representação proporcional.

Art. 57 Resguarda o sigilo do voto um dos processos mencionados abaixo.

I – Consta o primeiro das seguintes providências:

- 1) uso de sobrecartas-oficiais, uniformes, opacas, numeradas de 1 a 9 em séries, pelo presidente, à medida que são entregues aos eleitores;
- 2) isolamento do eleitor em gabinete indevassável, para o só efeito de introduzir a cédula de sua escolha na sobrecarta e, em seguida, fechá-la;
- 3) verificação da identidade da sobrecarta, à vista do número e rubricas;

4) emprego de uma suficientemente ampla para que se não acumulem as sobrecartas na ordem em que são recebidas.

II – Consta o segundo das seguintes providências:

1) registo obrigatório dos candidatos, até cinco dias antes da eleição;

2) uso das máquinas de votar, regulado oportunamente pelo Tribunal Superior, de acordo com o regime deste Código.

Pode-se afirmar que o acontecimento de 1932 foi uma “revolução passiva” praticada pelas classes dominantes que exigiam maior participação política no poder do Estado.

4 Nova Legislação, velhos dilemas

Vargas se manteve no poder através do governo provisório o quanto foi possível. Apesar de ter derrotado São Paulo, Vargas percebeu que seria preciso fazer algumas concessões e pelo Decreto nº 22.653 convocou no dia 5 de abril de 1933, uma Assembleia Constituinte Estadual.

Assim dispunha o Decreto:

Art. 1º Tomarão parte na Assembléia Constituinte, com os mesmos direitos e regalias que competirem aos demais dos seus membros, quarenta representantes de associações profissionais, tocando vinte aos empregados e vinte aos empregadores, nestes incluídos três por parte das profissões liberais e, naqueles, dois por parte dos funcionários públicos.

Em 16 de julho de 1934 é promulgada uma nova Carta Magna, substituindo a Constituição de 1891. A Constituição de 1934 preserva o federalismo, o presidencialismo e o regime representativo. A elaboração das leis compete somente à União, que dentro de três meses teria que organizar um projeto de Código de Processo Civil, Comercial e Penal e assim votá-los.

O Poder Executivo Federal é exercido pelo Presidente da República e a eleição do mesmo acontecia em todo território da República e por maioria de votos. Vargas não se sentiu ameaçado pelas eleições, pois tinha certeza que suas manobras políticas o manteriam no poder, e assim aconteceu, Getúlio Vargas foi eleito pela Assembleia Constituinte.

No caso do Poder Judiciário estabeleceu-se como seus órgãos: a Corte Suprema – substituição do Supremo Tribunal Federal - composta por onze ministros, os juizes e tribunais federais, militares e eleitorais. A Corte Suprema seria responsável pela ação direta da

inconstitucionalidade da lei, podendo ser exercido também pelo Presidente da República. O Poder Legislativo era dividido em Câmara dos Deputados e Senado incumbidos de zelar pela Constituição, coordenar os Poderes federais e colaborar na criação das leis.

As leis trabalhistas foram aperfeiçoadas neste período de acordo com a necessidade, os trabalhadores rurais estavam migrando para os centros urbanos se tornando operários, exigiam leis que melhorassem as condições de trabalho, para os trabalhadores rurais houve apenas uma esperança constitucional:

Art. 121 A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do país.

Nas leis trabalhistas, destaca-se: proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil; proibição do trabalho para as crianças menores de 14 anos; jornada de trabalho no máximo de oito horas e um dos preceitos para melhorar a vida do trabalhador foi estabelecer um salário-mínimo consoante às condições regionais capaz de atender às necessidades do trabalhador.

A inclusão de leis educacionais na Constituição foi necessária, o Brasil estava em transição e precisaria de operários qualificados para não danificar o maquinário e aumentar os lucros de seus patrões, ao invés de prejuízo, enquanto aos trabalhadores rurais, não era necessária a escolaridade para auferir lucros.

É na Constituição de 1934 que pela primeira vez a educação foi tratada como direito de todos e deveria ser proporcionada pela família e poderes públicos.

Art. 149 A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficiente fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

5 Organizações Políticas

No Brasil, na década de 1920 surgiram pequenas organizações fascistas (antidemocráticas), e através de Plínio Salgado e outros intelectuais que essas ideias ganham força, estes fundam em São Paulo a Ação Integralista Brasileira (AIB).

O integralismo se definiu como uma doutrina nacionalista cujo conteúdo era mais cultural do que econômico, combatia o capitalismo financeiro e pretendia estabelecer o controle do Estado sobre a economia.

Todavia, a sua ênfase maior estava na tomada de consciência do valor espiritual da nação, assentado em princípios unificadores: “Deus, Pátria e Família” era o lema do movimento. No campo das relações entre a sociedade e o Estado, o integralismo negava a pluralidade dos partidos políticos e a representação individual dos cidadãos.

A AIB tinha como seus inimigos o liberalismo, o socialismo e o capitalismo financeiro internacional, em mãos dos judeus. Seu ideário inspirava-se no fascismo italiano e valorizava uma série de rituais e símbolos, como a utilização da expressão indígena *Anauê* “você é meu irmão” como saudação.

Por outro lado, a Aliança Nacional Libertadora (ANL) assim como outros grupos de esquerda apelavam para concepções e programas que eram revolucionários em sua origem: a luta de classes, a crítica às religiões e aos preconceitos, a emancipação nacional através da reforma agrária e luta contra o imperialismo.

Contudo, Hannah Arendt enquanto historiadora e filósofa defendeu os direitos individuais e a família contra as sociedades de massa e os crimes contra a pessoa, mostrou também que:

[...] com a tradição cristã, com as experiências totalitárias e com o liberalismo, a política aparece como o lugar da dominação e da opressão: a liberdade parece ser encontrada apenas na vida privada, onde o governo não deve interferir, ou no domínio interno do sujeito, no diálogo consigo mesmo. (Arendt *apud* Rubiano 2011, p. 18)

Os governos que adotam o regime autoritário que tenta forçar o povo à apatia, a submissão cega às ordens recebidas e a despolitização, ou ainda, o regime totalitário que busca mobilizar a sociedade civil de cima para baixo com a finalidade de moldá-la, condicioná-la pela adesão à ideologia oficial do Estado.

Em 1935 o Governo de Vargas extingue a Aliança (ANL) e inicia uma forte campanha anticomunista. Os comunistas insurgem um arremedo de revoltas mal coordenadas que resulta apenas em prisões, torturas e mortes em Natal, Recife e Rio de Janeiro.

Os integralistas foram os responsáveis em parte pelo golpe de Estado de 1937 que instituiu o Estado Novo. Eles elaboraram um documento falso denunciando uma subversão comunista no país, denominado Plano Cohen.

A implantação do Estado Novo foi a representação da vitória dos ideais do pensamento autoritário. Os integralistas se identificaram com o regime por tais características: supressão da democracia representativa e do sistema de partidos, carisma presidencial, ênfase na hierarquia, em detrimento de mobilizações sociais.

Conclui-se que os direitos políticos são efetivados apenas quando a pessoa tem a autonomia de pensar por si próprio e posteriormente interferir na coletividade, portanto, o regime autoritário instituído na Era Vargas em nenhum momento assegurou os direitos políticos e sociais de cada indivíduo.

6 Golpe de Estado à moda polaca

Após a Constituição de 1934 o movimento tenentista não tinha mais uma ideologia e cedeu espaço para duas tendências antagônicas que surgiu na Europa no Pós-Guerra: de um lado o fascismo na Itália, do outro o comunismo na União Soviética.

No Brasil, fascistas e comunistas tentaram tomar o poder no período de 1935-36, sem obter sucesso, todavia, tais ideologias serviram em excesso para os planos de Getúlio Vargas.

Para acabar com os rebeldes, e criando uma situação ameaçadora inexistente, Vargas decretou Estado de Sítio – suspensão temporária dos direitos e garantias constitucionais de cada cidadão, o poder Executivo assume todo o poder que normalmente é distribuído em um regime democrático. Como o mandato de Vargas findaria em 1937 em função do acordo estabelecido pelos constituintes em 1933, este lançou a candidatura do seu sucessor e em paralelo arquitetou um golpe para continuar no poder, com o Chefe do Estado-Maior, General Góis Monteiro e o Ministro da Guerra, General Dutra.

O Congresso Nacional, percebendo as artimanhas de Vargas inviabiliza-o de renovar o Estado de Sítio. Um documento divulgado pelo governo brasileiro em setembro de 1937, atribuído à Internacional Comunista, continha um suposto plano para a tomada do poder pelos comunistas. Era o chamado Plano Cohen. Anos mais tarde, ficou comprovado que o documento fora forjado com o objetivo de justificar a instauração da ditadura do Estado Novo.

Uma parte desse documento forjado foi divulgada na imprensa e teve grande repercussão, desencadeando uma campanha anticomunista e apresentando Vargas como salvador da pátria. O plano pressupunha a mobilização dos trabalhadores para a realização de greve geral, o incêndio de prédios públicos, condução de manifestações populares com a

finalidade de saques e depredações, sequestros e até execução das autoridades civis e militares que fosse contra a insurreição.

Segue alguns trechos:

Ação das massas civis:

[...]

b) nos bairros elegantes e plutocratas - as massas deverão ser conduzidas aos saques e às depredações, nada poupando para aumentar cada vez mais a sua excitação, que deve ser mesmo conduzida um sentido nitidamente sexual, a fim de atraí-las com facilidade: convencidas de que todo aquele luxo que as rodeiam - prédios elegantes, carro de luxo, mulheres etc. - constituem um insulto à sua sordidez e falta de conforto, e que chegou a hora de tudo aquilo lhes pertencer sem que haja o fantasma do Estado para lhe tomar conta;

No dia 10 de novembro de 1937, Vargas decretou o fechamento do Congresso Nacional, outorgou uma nova constituição sob o pretexto de findar as agitações, a Constituição de 1937 ficaria conhecida depois como "Polaca" por ter se inspirado na Constituição da Polônia, de tendência fascista.

O Golpe de Getúlio Vargas foi articulado junto aos militares e apesar de não ter tido qualquer participação popular veio a contar com o apoio de grande parcela da sociedade, pois desde o final de 1935 o Governo havia reforçado sua propaganda anticomunista, amedrontando a classe média, e assim preparando-a para apoiar a centralização política.

Em dezembro de 1937 todos os partidos foram extintos, é instaurado o Estado Novo sob o mito da nacionalização do país com a imagem do povo no poder na figura de um tirano.

Uma nova Constituição, para um Estado Novo, na qual desaparecem as referências à independência dos Poderes Legislativo e Judiciário e predominam a força da Presidência da República e da União sobre os Estados-Membros.

De acordo com Boris Fausto (2001) para os nacionalistas Oliveira Viana e Azevedo Amaral, o regime autoritário foi um caminho para formar uma nação mais culta e modernizada, o Estado autoritário é compreendido por estes como uma instituição consagrada a realizar a transformação de cima para baixo, sendo o regime mais adequado no discurso político como a democracia que combate os regimes liberais.

No Estado Novo foi difundida a cultura, através do cinema e do teatro, por outro lado houve a manipulação dos meios de comunicação para que a população tomasse conhecimento apenas o que fosse pertinente à ideologia do pensamento autoritário.

Assim afirma Capelato (2003, p. 125):

A política cultural do varguismo foi coerente com a concepção de Estado que orientou a atuação do governante. Em nome de valores políticos, ideológicos, religiosos e morais, os representantes do regime justificavam a proibição ou valorização de produtos culturais... A cultura foi entendida como suporte da política e nessa perspectiva, cultura, política e propaganda se mesclaram.

A Carta de 1937 extinguiu as Justiça Federal e Eleitoral, previu a criação de uma Justiça Especial, implantada através do Tribunal de Segurança Nacional, em 1942 - criado para julgar participantes da Intentona Comunista, passou a julgar os adversários do regime e muitas vezes condenar a pena de morte os casos de presos políticos.

Violações ao Poder Legislativo, inibição da capacidade de julgar do Poder Judiciário, repressão, violência contra os inimigos ou adversários do regime autoritário, suspensão dos direitos civis e políticos, censura aos meios de comunicação era a marca do Estado Novo, que manteve algumas nuances das instituições democráticas embora fosse apenas à aparência, na sua essência era uma Constituição autoritária.

Considerações finais

A chamada Revolução de 30 foi um conflito entre as elites regionais ávidas pelo poder do Estado brasileiro, em consonância com a burguesia em ascensão. Para haver uma revolução é necessária uma mudança na estrutura social, compreendida com um recomeço de “baixo para cima”.

Contudo, pode-se ver que a Era Vargas foi uma tirania que buscou a manutenção do poder favorecendo a classe dominante, através de duas Constituições (1934-1937) edificando um Estado nacionalista, estável e duradouro, que excluiu maior parte da população.

O pensamento autoritário esteve presente em todo o processo representado por um grupo da elite dominante que interferiu da economia à cultura, e teve nos meios de comunicação a presença de um Estado centralizador que manipulou e coibiu.

As transformações ocorridas neste período não foram resultados de revoluções autênticas, de movimentos oriundos de baixo para cima, envolvendo as camadas sociais. Estas se deram sempre mediante acordos e conciliações da elite economicamente dominante.

As instituições políticas-ideológicas criadas no período autoritário da Era Vargas, se faz presente até os dias de hoje como, por exemplo, as características do sindicato como um órgão representativo de trabalhadores e empresários que auxilia o Estado e a continuidade ao

regime do sindicato único e o imposto sindical - recurso pago compulsoriamente pelos trabalhadores, destinado a sustentar o sindicato.

O Estado Novo representou a ideologia do autoritarismo tendo como consequência a desvalorização do pensamento nos moldes da democracia social devido à falta do exercício da vida política, fruto que colhemos nos dias de hoje quando o eleitor desconhece a importância do Poder Legislativo e equivocadamente pensa que as decisões políticas da nação são de exclusividade do Poder Executivo.

Em última instância, a democracia sem cidadania num país que ainda não assegurou os direitos civis das camadas populares marginalizadas, demonstra uma questão delicada de um aparelho ideológico que foi instituído no Estado Novo. E persiste hoje nos três poderes, o qual não há um ponto de equilíbrio às suas atribuições em um Estado de Direito Democrático.

Portanto, as miragens que se tem da Era Vargas nada mais é do que a imagem de um regime autoritário que sufocou os direitos civis manipulou a população concedendo-lhe o que havia sido uma bandeira de luta desde os anos 20 e conseqüentemente uma conquista do trabalhador brasileiro. A historiografia aponta o motivo da miragem que a população insiste em ver Vargas como “pai dos pobres”, e mostra também o motivo da imagem do ordenamento-jurídico conceder privilégios a classe dominante economicamente, enquanto a população despolitizada se contenta com o pão e circo.

Bibliografia

ARENDDT, H. **Sobre a revolução**. Lisboa: Relógio D'Água, 2001.

BOBBIO, Norberto. et al. **Dicionário de política**. trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1998. Vol. 1

CAPELATO, Maria Helena. "O Estado Novo: O que trouxe de novo?" in **O Brasil Republicano –O Tempo do Nacional Estatismo do Início da Década de 1930 ao Apogeu do Estado Novo**. Organizadores FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Flávia Lages de. **História do direito: geral e Brasil**. 9 ed. – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. O Gramsci no Brasil: Recepção e Usos. In: **História do marxismo no Brasil** / organizador: João Quartim de Moraes. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007. Vol. 3

FAUSTO, Boris. **A revolução de 1930: historiografia e história**. São Paulo: Brasiliense, 1970.

_____. **História concisa do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2001.

_____. **O pensamento nacionalista autoritário**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

FERNANDES, Florestan. **O que é revolução**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2011.

NOVAES, Carlos Eduardo. e LOBO, César. **História do Brasil para principiantes - de Cabral a Cardoso: 500 anos de novela**. São Paulo: Ática, 1998.

RUBIANO, Mariana de Mattos. **Liberdade em Hannah Arendt** 132. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo. São Paulo: 2011

SODRÉ, Nelson Werneck. **Introdução à revolução brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

TRONCA, Ítalo A. **Revolução de 30: a dominação oculta**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

FILME

OLGA - Direção: Jayme Monjardim: Europa Filmes, 2005. DVD (140 min.)

SITE

Manifesto de Luís Carlos Prestes dirigido à Nação Brasileira em 30/05/1930 - disponível em www.cpdoc.fgv.br/producao/dossies acesso em: 19/09/2012.

Carta Aberta de Juarez Távora de 31.05.1930 – disponível em: www.cpdoc.fgv.br/producao/dossies acesso em: 19/09/2012.

Decreto n. 21.076 de 24 de fevereiro de 1932 – Código Eleitoral - disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=33626>
Acesso em: 23/11/2012